



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000230/2026-77

À **DILIC**,

C/c: **CGLCI**, para ciência.

1. Ciente do despacho da Chefe da DILIC/CGLCI/DAD/Sudene, servidora Mariza Fontaine (0898925), que trata da contratação **de Seguro Automotivo, pelo período de 12 (um) meses, para o veículo Marca: Toyota, Modelo: Hilux SW4, SRV-AT 3.0, diesel e Ano Fab/Mod.: 2015/2015**, pertencente à frota institucional desta autarquia, solicitada pela COSEG/CGPOF e solicita apreciação quanto à solicitação de manifestação jurídica da Procuradoria-Federal junto à SUDENE e autorização para lançar a Dispensa Eletrônica.
2. Considerando a instrução processual bem como os termos da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, de 13 de setembro de 2021, dispense a manifestação jurídica, por não se tratar de hipótese obrigatória, bem como **autorizo** o lançamento da Dispensa Eletrônica.
3. Por último, informo que o Aviso de Contratação Direta nº 1/2026 (0898924), foi assinado pela presente signatária.
4. Remeto, portanto, processo para demais ações de continuidade.

Atenciosamente,

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretora de Administração substituta



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 23/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899047** e o código CRC **2C4C1760**.